



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20 _____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº10/2019.
DATA: _____ / _____ /20 _____	AUTOR: Ver. Eduardo Farias 04 de junho de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Iraci Alves de Menezes".
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>1ª Procuradoria Legislativa</i> <i>Em 05/06/19</i> Izabella Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	4º	
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10 /2019

“Concede Título de Cidadã
Riobranquense a Senhora
**ARACI ALVES DE
MENEZES,**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO-ACRE,**

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Riobranquense a Ilustre Senhora **ARACI ALVEZ DE MENEZES.**

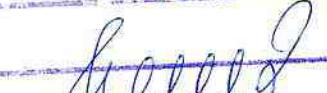
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de junho de 2019.


EDUARDO FARIAS
Vereador
Líder do PCdoB

RECEBIDO

Em: 04 / 06 / 19


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



JUSTIFICATIVA



ARACI ALVES DE MENEZES, nasceu em 16/08/1943 no seringal São Paulo, situado hoje no município do Jordão, chegou em Rio Branco em 1963 com 20 anos de idade, foi uma das primeiras funcionaria da Empresa Miragina, onde trabalhou como macarroneira de 1965 até agosto de 1970.

Em outubro de 1970 entrou na maternidade como parteira onde é aposentada.

Na Santa Juliana entrou em 1988.

Pelas mãos de Araci Menezes realizou-se mais de 20 mil partos ao longo dos anos de trabalho na maternidade e no Santa Juliana.





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2019

AUTOR: VEREADOR EDUARDO FARIAS

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Iraci Alves de Menezes".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 05 de junho de 2019.



Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019